

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Primeiro Período Antes da Ordem do Dia:** -----

**Ponto um** – Leitura do expediente; -----

**Ponto dois** – Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- **Segundo Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto um** – Apreciação, discussão e deliberação do Regimento para o mandato 2021-2025; -----

**Ponto dois** - Apreciação, discussão e deliberação da alteração aos autos de transferência;-----

**Ponto três** - Apreciação, discussão e deliberação das Grandes Opções ao Plano 2022;---

**Ponto quatro** - Apreciação de Deliberação do Mapa de Pessoal para o ano 2022; -----

**Ponto cinco** - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do n.º 1 do art.º 6º da LCPA; -----

**Ponto seis** - Comissão de Toponímia da Freguesia de Sabóia – mandato 2021-2025: ---

- a. Eleição de um cidadão eleitor e de um membro da Assembleia de Freguesia; -----

**Ponto sete** - Cedência temporária do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de Apoio Renovação de Aldeias – PDR2020; -----

**Ponto oito** - Reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia; ----

**Ponto nove** - Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte horas e quarenta minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta sessão, tendo-se verificado a presença de sete membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação,

Artur Manuel Melo Afonso, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Manuel Inês Maria, Maria Amélia da Costa Pais, Maria de Lurdes Silva Simão Dias. -----

Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia esteve presente o Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira, a senhora Daniela da Silva Bernardo Martins. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

Iniciou-se o ponto um antes da ordem do dia, com a apresentação do expediente. A Assembleia tomou conhecimento. -----

No ponto dois – Assuntos de interesse para a Freguesia – Neste ponto o Senhor Artur Afonso questionou sobre a toponímia de Sabóia. Referiu que existe algum desconhecimento sobre a alteração da toponímia. Questionou, ainda, se a Junta pode desenvolver uma atividade mais intensa e ajudar na alteração. -----

O Senhor Humberto Mendes informou que irá fazer nova distribuição de panfletos e informar os moradores. -----

O Senhor Artur Afonso quis saber quais as Associações que estão mais ativas e as que estão com maiores dificuldades financeiras. Uma vez que têm um contributo social importante para a freguesia, queria saber como estão financeiramente. -----

O Senhor Artur Afonso sugeriu que fosse estipulado um horário de expediente para reunir sobre os assuntos de interesse da Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta referiu que está aberto a novos horários. -----

A Senhora Maria Amélia Pais sugeriu que fosse feito um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Cortes. O mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----Período da Ordem do dia-----

**Ponto um:** Apreciação, discussão e deliberação do Regimento para o mandato 2021-2025, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º do anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

O Senhor Artur Afonso sugeriu inserir o ponto 5 no artigo 18.º do Regimento, com a transcrição do texto explícito no n.º 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; Aprovado por unanimidade; -----

**Ponto dois:** Apreciação, discussão e deliberação da alteração aos autos de transferência, de acordo com a alínea g) do artigo 9.º do anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto três:** Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções ao Plano para o ano 2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Orçamento para o ano 2022 apresenta um valor global de 347.117,65 € (trezentos e quarenta e sete mil cento e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos) -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto quatro:** Apreciação e deliberação do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade; -----

**Ponto cinco:** Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do n.º 1 do art.º 6º da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista, uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária e uma declaração de voto vencido pelo membro Artur Afonso que se transcreve: “Devido à imprecisão das possíveis contratações, aquisições e serviços a contratar, o membro Artur Afonso não quer assumir responsabilidade pelas consequências ou situações menos corretas que venham a ocorrer.” -----

**Ponto seis:** Comissão de Toponímia da Freguesia de Sabóia para o mandato -2021-2025: Eleição de um cidadão eleitor e de um membro da Assembleia de Freguesia: Foi apresentada uma proposta com a nomeação do Senhor Manuel José Pereira Guerreiro Martins na qualidade de cidadão eleitor e do senhor António Manuel dos Reis Ventura como membro da Assembleia de Freguesia. Não havendo intervenções, procedeu-se à votação das propostas em causa, por escrutínio secreto, de acordo com o nº3 do artigo 55º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária; -----

**Ponto sete:** Cedência temporária do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de Apoio de Renovação de aldeias – PDR2020; -----

Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto oito:** Reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia; -----  
Considerando que surgiram novos dados, este assunto foi adiado para ser discutido numa outra sessão. -----

Aprovado por unanimidade; -----

**Ponto nove:** Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. O relatório foi apreciado. -----

----- **Intervenção do Público** -----

O Senhor Armindo Lopes felicitou o novo Executivo e os novos membros da Assembleia de Freguesia. Felicitou a proponente Tânia Neves pela participação no Orçamento Participativo do Município de Odemira. Referiu que as suas intervenções servem apenas como contributo para a freguesia. Lamentou a falta de informação nas redes sociais. Identificou a falta de ecopontos e o atolamento de algumas caixas de esgotos e fluviais. Sugeriu que a segunda porta do cemitério fosse fechada, de forma a que os javalis ou animais selvagens não venham a causar danos no cemitério. Referiu que um dos proprietários da casa que era para ser doada à Freguesia estava desiludido com o Executivo. -----

Em relação a este último assunto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que por questões legais a casa não podia ser doada, sendo que esse assunto já estava concluído e resolvido com os proprietários. -----

O senhor Armindo Lopes questionou a possibilidade de criar esplanadas junto dos estabelecimentos comerciais. -----

Por fim, fez um repto ao Presidente da Assembleia para que faça um convite pessoal às Forças Vivas de Sabóia para uma reunião de forma a ser elaborado um ponto de situação. -----

O Senhor Garcia Rodrigues questionou o horário e a localização do Magusto. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que o horário e a localização tiveram como intuito evitar ajuntamentos. -----

O Senhor José Pacheco agradeceu o apoio da Junta de Freguesia na realização das obras do edifício sede de Foz das Casinhas. Referiu a dificuldade de passar em caminhos vicinais devido aos ramos das árvores. Lamentou a falta de sequência no arranjo de caminhos vicinais. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----  
A ata foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

---

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

---

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)

Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

---

(Manuel Inês Maria)